



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 12, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.3001-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0018 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 54.000,00
--	---------------

Total do Recurso R\$ 54.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.3001 -2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 54.000,00
---	---------------

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 14 de Junho de 2024.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

CIRINEU BARBOSA
Presidente

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

RONALDO ROSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo